

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO
ANEXO II – CRONOGRAMA UNAÍ
EDITAL Nº 04/2025/Proaae/UFVJM

Conforme disposto no item 13.1 do Edital nº 04/2025/Proaae/UFVJM, a Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, torna pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO do cronograma do edital supramencionado. Assim, o cronograma do Edital nº 04/2025 (Campus Unaí) passa a vigorar com as alterações abaixo destacadas em **negrito** (as datas das demais etapas permanecem inalteradas):

ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA			
Etapas	Período	Observações	Situação
Publicação da lista dos discentes pré-classificados (Pré-Classificação Inicial)	21/03/2025	Todos os discentes pré-classificados deverão providenciar a documentação para comprovação dos dados informados no Formulário Socioeconômico.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> .
Entrega da documentação comprobatória dos discentes pré-classificados	02/04/2025 a 04/04/2025 (cada discente terá um dia e horário específico nesse período, organizado por ordem alfabética)	Seguir a Relação de Documentos (Anexo III) disponibilizada neste Edital.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> .

CRONOGRAMA			
Etapa	Período	Observações	Situação
Resultado Auxílio-Emergencial	06/05/2025	Não haverá interposição de recurso para a etapa do resultado do Auxílio-Emergencial.	Discentes discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não estejam recebendo bolsa institucional ou auxílio. Para classificação será considerada a disponibilidade orçamentária da instituição.
*Solicitação de Reavaliação Socioeconômica <i>(Verificar item 6 do Edital)</i>	02/06/25 a 06/06/2025	O discente deverá preencher o Requerimento de Reavaliação Socioeconômica, disponibilizado no Anexo VII do Edital e anexar os documentos que comprovem a alteração informada. O local da entrega será na Proaae/UFVJM.	Discente com cadastro ativo no PAE que teve alteração no contexto socioeconômico e não esteja no período de Atualização Cadastral.
Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica	01/07/2025	----	Discentes com cadastro ativo neste Edital.
Interposição de Recurso contra Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica	01/07/2025 a 03/07/2025	O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo próprio discente no <i>e-Campus</i> .	Discentes que não estiverem de acordo com o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso	11/07/2025	----	Discentes classificados após a análise dos Recursos contra o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Manifestação de Interesse para o Benefício: Auxílio-Moradia	11/07/2025 a 14/07/2025	Os discentes deverão manifestar interesse pelo benefício Auxílio-Moradia para efetivação no segundo semestre de 2025.	Discentes classificados no Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso.
Classificação Final por Benefícios	18/07/2025	----	Discentes classificados após a análise da Manifestação de Interesse por Benefícios.

LEIA-SE:

CRONOGRAMA			
Etapa	Período	Observações	Situação
Publicação da lista dos discentes pré-classificados (Pré-Classificação Inicial)	27/03/2025	Todos os discentes pré-classificados deverão providenciar a documentação para comprovação dos dados informados no Formulário Socioeconômico.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> .
Entrega da documentação comprobatória dos discentes pré-classificados	07/04/2025 a 09/04/2025 (cada discente terá um dia e horário específico nesse período, organizado por ordem alfabética)	Seguir a Relação de Documentos (Anexo III) disponibilizada neste Edital.	Discentes pré-classificados a partir do preenchimento do Formulário Socioeconômico no <i>e-Campus</i> .
Resultado Auxílio-Emergencial	13/05/2025	Não haverá interposição de recurso para a etapa do resultado do Auxílio-Emergencial.	Discentes discentes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, identificada pelo Serviço Social e que não estejam recebendo bolsa institucional ou auxílio. Para classificação será considerada a disponibilidade orçamentária da instituição.
*Solicitação de Reavaliação Socioeconômica (Verificar item 6 do Edital)	02/06/25 a 06/06/2025	O discente deverá preencher o Requerimento de Reavaliação Socioeconômica, disponibilizado no Anexo VII do Edital e anexar os documentos que comprovem a alteração informada. O local da entrega será na Proaae/UFVJM.	Discente com cadastro ativo no PAE que teve alteração no contexto socioeconômico e não esteja no período de Atualização Cadastral.
Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica	01/07/2025	----	Discentes com cadastro ativo neste Edital.

CRONOGRAMA			
Etapa	Período	Observações	Situação
Interposição de Recurso contra Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica	01/07/2025 a 03/07/2025	O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo próprio discente no <i>e-Campus</i> .	Discentes que não estiverem de acordo com o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso	11/07/2025	----	Discentes classificados após a análise dos Recursos contra o Resultado Parcial da Avaliação Socioeconômica.
Manifestação de Interesse para o Benefício: Auxílio-Moradia	11/07/2025 a 14/07/2025	Os discentes deverão manifestar interesse pelo benefício Auxílio-Moradia para efetivação no segundo semestre de 2025.	Discentes classificados no Resultado da Avaliação Socioeconômica Pós-Recurso.
Classificação Final por Benefícios	18/07/2025	----	Discentes classificados após a análise da Manifestação de Interesse por Benefícios.

Pró-Reitoria de Acessibilidade e Assuntos Estudantis (Proaae)
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri